



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 83/2023

Altera o Projeto de Lei nº 083/2023,
que Institui a Guarda Civil Municipal
de Lajeado – GCML.

Artigo 1º Fica alterado o Artigo 22, passando a vigorar a seguinte redação:

"Art. 22 A Guarda Civil Municipal de Lajeado (GCML) deverá atuar em observação
aos seguintes princípios:

(...)

VII - proteção das pessoas, animais e meio ambiente;

(...)"

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca acrescentar às atribuições dos Guardas Civis Municipais a atividade de combater crimes de maus-tratos aos animais, assim como ocorre nas Guardas Municipais de diversas cidades pelo país, como Porto Alegre, Campo Bom, Novo Hamburgo, Balneário Camboriú, São Paulo, Teresina, entre outras.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de setembro de 2023.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

VEREADORA ANA RITA



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670

CEP: 95900106 - LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/A1F11715>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 002666 de 25/09/2023 09:47:04		 A1F11715
Documento 000003 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ANA RITA DA SILVA AZAMBUJA

CPF: 683***.***87

Assinado em: 25/09/2023 09:03:17

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.457746, -51.96861

Hash do documento (SHA-256): 30ff42c4e9b41f19f8d9fe574597c71a6731c44781321f577ff376684d0f4a82

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.